



**ATA DA 137ª. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA-COMDEMA.** Ao décimo segundo dia, do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte, realizou-se, através de vídeo conferência às dezenove horas, em primeira Convocação, com a presença dos Conselheiros (as) Lincon M. Peretto, Roberto Polga, Tarcísio do Carmo Condini, Jaqueline Bazergí, James Landmann, e convidados, que atendeu a seguinte pauta: 01 – Verificação do Quorum - Após a verificação do quórum, e confirmação de presença por declaração dos participantes com nome completo e instituição representada em áudio ou vídeo, o Sr. Roberto Polga, Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, agradeceu a presença de todos, dando início à reunião passando para o próximo item, 02 – Leitura e Aprovação da 136ª. Reunião Ordinária- Sendo enviada minuta da daquela Ata, perguntou se aos presentes sobre a aprovação os que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem, abstenções, como não houve manifestação, foi considerada Aprovada a Ata da 136ª. Reunião Ordinária. **03- Apresentações dos novos representantes da Comunidade Independente como Conselheiros do COMDEMA-** Não houve presença de representantes. **04 – Uso da palavra pelo Sub Secretário da SEMURB, Sr. Guilherme Magnusson, com o tema “Procedimentos da Semurb para solicitar pareceres do COMDEMA, conforme o artigo 2.VIII, do Regimento Interno do COMDEMA-** Como não houve o comparecimento do palestrante, foi lido o artigo e o parágrafo pelo Presidente, e não houveram debates, ou perguntas. **05- Dar conhecimento da Lei 2033/1984 “ Dispõe sobre a criação do COMDEMA” sobre o artigo o Art.4 parágrafo único, e Art. 9 parágrafo único. Também sobre o PL036//2018, art. 6 e sobre Regimento Interno decreto 13.168/2017, Art. 2º. VIII e sobre o Art.24 –** Foi lido pelo sr. Presidente Lei que atualmente rege o COMDEMA, não houveram debates ou questionamentos por ser tratar de dispositivo legal . **06- Eleição do Vice Presidente do COMDEMA, a ser escolhido entre os membros do Conselho do COMDEMA, segunda proposta.** Se candidatou o Conselheiro sr. Lincon M. Peretto, para o cargo, perguntou se aos presentes sobre a aprovação os que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem, abstenções, como não houve manifestação, foi considerada Aprovada a nomeação do candidato para o Cargo de Vice Presidente do COMDEMA. **07- Proposta de uma criação de uma comissão especial de procedimentos disciplinares e proposições regimentais-** Por questões de divergências de entendimento da Prefeitura e internas sobre alguns procedimentos de ações do COMDEMA, fica criada essa COMISSÃO para discussão de procedimentos disciplinares e regimentais, que será composto pelos Conselheiros James Landmann e Lincon M. Peretto, auxiliados pela Dra. Silvana Mota Vieira, sem prazo de conclusão. **08-Posicionamento da Prefeitura quanto ao PL 036/2018 e regulamentação da formação do COMDEMA e do FUNDEMA** o assunto será discutido pela comissão especial recém constituída. **09- Assuntos relacionados:- Câmara Técnica de Recursos Hídricos,** o Coordenador sr. Roberto Polga, informou nada a Declarar - **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental –** O Coordenador sr. Tarcísio do Carmo Condini, apresentou a plenária o que havia sido licenciado nos últimos 6 (seis) meses, informando que havia sido feita uma reunião daquela Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental - CTLA, anotado em Livro de Atas próprio, e que entendia estar dentro da Lei 13.168/2017 da criação do COMDEMA, Artigo 1º. , atendendo ao Regimento Interno Capitulo IV, Art.18, I, Seção II, Artigo 23, Artigo 24, **Artigo 25**, Artigo 26 e Artigo 27, parágrafo II, mas por consenso da Plenária, decidiu se não mais dar esse tipo de procedimento, aguardando pelos resultados da COMISSÃO ora formada, para elaborar um melhor entendimento dessa CTLA. A Plenária aprovou o que foi enviado, encerrando as atividades dessa Câmara Técnica de Recursos Ambientais, até nova Regulamentação . **08- Câmara Técnica de Resíduos Sólidos-** Não houve candidatos até a presente data **09- Assuntos Extra Pauta.** Foi proposta pelo Conselheiro e Vice Presidente do COMDEMA sr. Lincon M. Peretto, a criação de um “site” a ser elaborado pelos alunos da FATEC, como trabalho de TI.O Conselho aprovou a proposta e aguarda um “piloto” para visualizar o “site”.

Indaiatuba, 12 de Agosto de 2020

Roberto Polga  
Presidente em Exercício do COMDEMA

Tarcísio do Carmo Condini  
Secretário COMDEMA

**LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME LEGISLAÇÃO.**